



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro

OUTUBRO/2024

Decreto nº 0275/2024

Em, 02 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00520/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	
	<u>5</u>	3.1.90.11	00	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
Total na Classificação					130.000,00
Total de Suplementações:					130.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
	<u>1</u>	4.4.90.51	00	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total na Classificação					100.000,00
01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	
	<u>6</u>	3.1.90.13	00	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
Total na Classificação					25.000,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
	<u>10</u>	3.3.90.14	00	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
Total na Classificação					5.000,00
Total de Anulações:					130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral Velho em, 02 de Outubro de 2024.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro

OUTUBRO/2024

Tácio Samuel Barbosa Diniz

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito